

ATO Nº 294/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2024 PARA FORNECIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 CP – CIRENOR.

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **GRAZIELA VELANI ABUFADORES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Av. Domingos Falavina, nº 1101, Bairro Jardim Mugnaini na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP – CEP: 15.045-395, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.190/0001-80 neste ato representada pelo Sr(a). **GRAZIELA VELANI ABUFADORES**, sócio administrador da empresa, RG nº 26.702.030-2 e CPF nº 265.233.268-07, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO – para desclassificar o item abaixo descrito, visto que o produto fornecido pela empresa vencedora não se enquadra no descritivo do Edital.

- a) **299** – Espinheira Santa 400mg (Maytenus Ilicifolia Mat. Ex Reisseki) Cápsula;

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 458/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 do CIRENOR, o novo valor do Fornecedor passa a ser de **R\$ 9.975,0000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 29 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

GRAZIELA VELANI ABUFADORES
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
GRAZIELA VELANI

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48